



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA/SEI Nº70, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O **Vice-diretor do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Fábio Alessandro Pieri**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1189 de 10 de Outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 22/2016, de 05 de dezembro de 2016.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. FÁBIO ALESSANDRO PIERI



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Alessandro Pieri, Diretor (a)**, em 28/06/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0002050** e o código CRC **74815778**.